



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 51 de 10 de Setembro de 2004.

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas sobre as Contas Municipais do Exercício de 2001”.

JOSÉ EDUARDO CURY, Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo Plenário na data de 10 de setembro de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitido no processo TC 2086/026/01 que analisou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Hortolândia no **exercício de 2001**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de setembro de 2004.

JOSÉ EDUARDO CURY
Presidente

(Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, aos 10 de setembro de 2004)

ADILSON KLETTEMBERG
Secretário